



RESOLUÇÃO Nº 052/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/12/2020.

Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alexandre Florindo Alves	2020
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia	2020
Bruno Reinoso Hybner	2020
Cássia Kely Favoretto Costa	2020
Claudeci da Silva (matrícula: 190852)	2020
Claudeci da Silva (matrícula:202799)	2020
Cláudia Bueno Rocha Vidigal (matrícula: 190610)	2020
Cláudia Bueno Rocha Vidigal (matrícula: 202781)	2020
Diego Camargo Botássio	2020
Elaine Cristina de Piza	2020
Eliane Cristina de Araújo Sbardellati	2020
Elisângela Luzia de Araújo	2020
José Carlos Borna	2020
Kátia Harumi Omoto Urpia	2020



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 052/2020-CI/CSA

fls. 02

Kézia de Lucas Bondezan	2020
Letícia Xander Russo (matrícula: 191071)	2020
Letícia Xander Russo (matrícula: 202800)	2020
Mara Lucy Castilho	2020
Marcelo Farid Pereira	2020
Marcos Roberto Vasconcelos	2020
Maria de Fátima Garcia	2020
Marina Silva da Cunha	2020
Ricardo Luis Lopes	2020
Thais Andreia Araujo de Souza	2020
Vinícius Borba da Costa	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.